



51.218

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

15.193

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0015193-93

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Fração Ideal de 0.0029750 que corresponderá ao **Apartamento 2A-41**, com área privativa de 45,000m², área de uso comum de 30,501m², sem direito ao uso de vagas de garagem, perfazendo área total de 75,501m²; a ser edificado na **Área 2**, com **15.118,91m²**, com 60,00m de frente para **Estrada Belford Roxo**, 244,50m pelo lado direito, confrontando com a Área 1, com 200,60m em cinco partes: 35,00m, 150,60m, 3,00m, 15,00m, 3,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 3 e 67,00m na linha dos fundos com o loteamento "Nova Esperança", oriunda de desmembramento de **área de 50.203,00m²**, conforme certidão da PMBR nº021/COED/2010, averbado sob o AV-3, datado de 18.02.2010, da matrícula 72.359 do Cartório do Registro de imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme consta no caput da matrícula 4.454, desta serventia. A identificação das unidades autônomas foi determinada levando-se em conta quatro fatores, respectivamente: 1 - O Bloco onde a unidade se localiza; 2 - A escada de acesso à unidade autônoma, em seu Bloco; 3 - O pavimento onde se localiza a unidade; 4 - O número da unidade em seu respectivo pavimento; de propriedade de **PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.076.703/0001-00, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº164, 1º andar, sala "F", Itaim Bibi, São Paulo, SP; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.06.2015, no Livro 7196, fls. 082, Ato n.º029, do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrado no R-6, datado de 21.03.2017, da matrícula 4.454, desta serventia. Memorial de Incorporação do Empreendimento que receberá a denominação **"RESERVA BELFORD ROXO"** devidamente registrado no R-8, datado de 14.06.2017, da matrícula 4.454, desta serventia, aprovado através do processo nº.12/000864/2013, autuado em 05.09.2013, instruído com Certidão de Aprovação do Projeto nº089/SEHURB/2017, emitida em 26.05.2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, Alvará Concedido nº.010/GS/2016 de Licença Provisória de Construção, emitida em 15.03.2016, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor I, Fernando Antônio Martins Duarte Junior, mat. 11/017-880 e Secretário Adjunto Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, renovado pelo Alvará concedido nº005/GS/2017 de Licença de Construção, emitida em 02.05.2017, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. De Análise e Licenciamento, Fernando Antônio Martins Duarte Junior, mat. 11/017-880 e Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, e Licença de Instalação LI nº.0128, emitida em setembro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Gilmar H. Belone Pereira, mat. 60/59.565. Belford Roxo, 02 de maio de 2018. Eu, [assinatura] (Daniela de Amorim Oliveira), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi.

R-1 - 15.193 - (Prot.: 54.908 de 12.04.2018) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - Contrato n.º8.7877.0192526-8, datado de 06.10.2017, a proprietária, **PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **SUENE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, tecnóloga, portadora da Carteira de identidade n.º132369620, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º096.428.917-27, residente e domiciliada na Rua Providencia, 14, Cs 1, Vila Esperança, neste município e Estado, pelo valor de R\$125.000,00; sendo composto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVX49561-SRB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVR6GD-V8LSK-9CL22-A2U2W>



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

15.193

Ficha

01V

CNM: 08913620015193-93

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

mediante: Valor do Financiamento concedido pela credora: R\$97.146,00; Valor dos recursos próprios: R\$500,00; e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$27.354,00. Valor da aquisição do Terreno R\$24.098,41. Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de setembro de 2009, o ITBI nº72.08.018.002.84.6 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Certidão expedida em 23.02.2018 pela PMBR/SEMFA, firmada pelo Auditor Fiscal - PMBR, Diretor do Departamento de Receitas, Dejar Ferreira da Silva, mat. 11/054.583, aqui arquivada. Belford Roxo, 02 de maio de 2018. Eu, [assinatura] (Daniela de Amorim Oliveira), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECNQ39736-MMV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$750,69; Guias R\$84,00; Arq. R\$10,35; Busca R\$0,86; Pren. R\$21,17; Subtotal R\$867,07; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,43; Lei 7128/15 5%: R\$46,44; Mútua R\$0,00; Dist. R\$78,54; Total R\$1.007,48. BIB CCJRJ nº.0232618050223589.

R-2 – 15.193 – (Prot.: 54.908 de 12.04.2018) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, SUENE SANTOS DE OLIVEIRA, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$97.146,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Price, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 06.11.2017 no valor de R\$511,91 de acordo com o item 5. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária R\$125.000,00. Belford Roxo, 02 de maio de 2018. Eu, [assinatura] (Daniela de Amorim Oliveira), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECNQ39737-AEI**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$750,69; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$750,69; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,01; Lei 7128/15 5%: R\$40,30; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$806,00.

AV-3 – 15.193 - (Prot.: 60.216) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 03.02.2020, firmado por Pérgola Belford Roxo II Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento RESERVA BELFORD ROXO, acima descrito, neste ato representada por seu sócio, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº. 3522831598-0, datado de 29.07.2017, Filippo Cattaneo Adorno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 54.605.632-5, expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.967.137-54, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº. 164, Itaim Bibi, São Paulo, instruído com a Certidão de Habite-se nº.256/SEHURB/2019, expedida pela PMBR/SEHURB, em 31.10.2019, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, dispensada a apresentação da CND/INSS com base no Provimento CGJ nº 67/2013, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do Apartamento 2A-41 do Bloco 02 do Prédio nº 977, com área de 45,00m², edificado na Área 02, da Estrada Belford Roxo, no Bairro Bom Pastor (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000864/2013, autuado em 05.09.2013, recebendo seu respectivo HABITE-SE, em nome de PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 10 de Março de 2020. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, Matrícula 94/14855, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDIZ72349-CII**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$173,85; Pren. tab.20.4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$173,85; FETJ R\$34,77; Fundperj R\$9,69; Funperj R\$9,69; Funarpen: R\$9,95; Lei 6.370/12 2% R\$3,47; Lei 7128/15: R\$9,14; Mútua R\$0,00; Total R\$245,56

AV-4 – 15.193 - (Prot.: 60.427) – **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** – Procede-se a presente

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX49561-SRB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVR6GD-V8LSK-9CL22-A2U2W>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

15.193

Ficha

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "RESERVA BELFORD ROXO" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 79, datado em 16.03.2020, neste cartório. Belford Roxo, 16 de Março de 2020. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente, Matrícula 94/14855, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDIZ73025-IZG**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,77; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$8,77; FETJ R\$1,75; Fundperj R\$0,43; Funperj R\$0,43; Funarpen: R\$0,35; Lei 6.370/12 2% R\$0,17; Lei 7.128/15: R\$0,46; Total R\$12,36.

AV-5 - 15.193 - (Prot.: 73.126) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE -

Nos termos do requerimento, datado de 04.07.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº497910/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, SUENE SANTOS DE OLIVEIRA, qualificada no R-1, que restou **Positiva** quanto a devedora fiduciante, que recebeu e exarou o seu ciente em 16.05.2024, conforme Certidão expedida em 19.09.2024 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, SUENE SANTOS DE OLIVEIRA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 10 de Outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF16331-SVX**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$692,20; FETJ R\$138,43; Fundperj R\$34,60; Funperj R\$34,60; Funarpen: R\$41,52; Lei 6.370/12 2% R\$13,84; Lei 7.128/15 5%: R\$37,12; Dist. R\$0,00; Selo R\$5,18; Total: R\$997,49

AV-6 - 15.193 - (Prot.: 74.754) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 17.12.2024 e, Ofício nº497910/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 16.12.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante, SUENE SANTOS DE OLIVEIRA, qualificada no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.011.900.0 foi pago em 12.12.2024 no valor de R\$4.222,03, através do DAM nº64925172, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 15.01.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº 3488C18384, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$130.100,03. Belford Roxo, 04 de Fevereiro de 2025. Eu, Karine Gomes da Silva, Escrevente, Matrícula 94/25479, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza, Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX49418 - JYK****

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$694,25; Pren. R\$30,51; Comunicação: R\$98,36; Subtotal R\$823,12; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$164,59; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$41,11; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$41,11; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$49,36; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$16,45; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$43,30; Dist. R\$39,93; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,42; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.224,39.

AV-7 - 15.193 - (Prot.: 74.754) - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 16.12.2024, representada por seu procurador Milton

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX49561-SRB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVR6GD-V8LSK-9CL22-A2U2W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

15.193

Ficha

02V

CNM:089136.2.0015193-93

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.7877.0192526-8, datado de 06.10.2027, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 04 de Fevereiro de 2025. Eu, (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, digitei. Eu, (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX49419- UKX**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Aló R\$894,25; Fren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$894,25; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$138,85; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$34,71; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$34,71; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$41,65; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$13,88; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$36,51; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.673/2022: R\$2,71; BIB: R\$0,00; Total: R\$997,27.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 15193**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 04 de fevereiro de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/23087.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 102,61

20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 20,52

5% FUNPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,13

5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,13

6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 6,15

2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,05

ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,50

SELO - R\$2,71

Total: R\$ 149,80

Belford Roxo, 05 de fevereiro de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVX49561-SRB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVR6GD-V8LSK-9CL22-A2U2W>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital